#### PORTARIA 066 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/23,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Temporária a LARA LEITE DE ARAÚJO SILVA, beneficiária de TALITA DE FÁTIMA DE CARVALHO LEITE, matrículas 9965 e 50252, Professor I – Educação Especial e Especialista Educacional Pedagogo O.E; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de R\$ 5.238,21 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) conforme demonstrativo:

# I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 9965)

**Salário Base** ....... R\$ 2.414,67 (Anexo II da Lei 193/97)

**Total** ...... R\$ 2.414,67

# II - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 50252)

**Salário Base** ......... R\$ 2.823,54 (Anexo II da Lei 193/97)

**Total** ...... R\$ 2.823,54

III - TOTAL DO PROVENTO

Valor do Provento R\$ 5.238,21

### IV - RATEIO DO BENEFÍCIO:

FILHA: LARA LEITE DE ARAUJO SILVA

100% 5.238,21 (Cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

- **Art. 2º** Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2023.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

## **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724